

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Constitui objeto do presente processo a aquisição, através de dispensa de licitação, de materiais de uso contínuo para atender à demanda do Tribunal de Contas do Estado da Bahia–TCE/BA.

1. ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS:

1.1 – Limpador instantâneo, multiuso, composto de tensoativo não icônico, coadjuvantes. EMBALAGEM: Contendo 500 ml. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, prazo/data de validade, composição, informação sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores, endereço, telefone de contato. 1 - Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem; 2 - Modo de usar e precauções no uso do produto. O produto deverá atender à(s) Norma(s), a(s) portaria(s) e resolução (ões) vigente(s) da ANVISA/MS e registros nos órgãos competentes.

2. PEDIDO DE COMPRA:

2.1 - Os produtos serão solicitados ao FORNECEDOR pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA – TCE/BA, através de Autorização de Fornecimento de Material e/ou Nota de Empenho, acompanhado de Contrato, se for o caso.

2.2 – A Autorização de Fornecimento de Material e/ou Nota de Empenho será encaminhada ao FORNECEDOR por meio eletrônico.

2.3 Quantidade dos produtos – conforme discriminado no Anexo Planilha de Cotação (PCT).

3. PRAZO DE ENTREGA: No máximo 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento de Material e/ou Nota de Empenho através do recebimento por meio eletrônico.

4. LOCAL DE ENTREGA: O material deverá ser entregue no Setor de Material e Patrimônio - SEMAP do Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE/BA, situado na Avenida 04, Plataforma 05, nº 495, Ed. Conselheiro Joaquim Batista Neves – Centro Administrativo da Bahia – Salvador – Bahia – Cep: 41745-002 no horário de expediente: de segunda a quinta-feira de 8h30min às 12h e de 13h30min às 18h, e na sexta-feira de 8h às 13h.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes dessa dispensa de licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados na dotação orçamentária 2000339030, fonte 100, constante no orçamento em vigor e dos exercícios seguintes.

6. RECEBIMENTO:

6.1 – Os produtos serão recebidos:

6.1.1 – Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações e, em caráter definitivo após atestado conformidade à Planilha de Cotação (PCT);

6.1.2 – Serão rejeitados no recebimento, o material fornecido com especificações diferentes das constantes na Planilha de Cotação (PCT)

6.2 – Caso o objeto seja considerado insatisfatório, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo:

6.2.1 – Se a desconformidade for com relação à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.2.2 – Se a desconformidade for com relação à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.2.3 – Será rejeitado todo o objeto caso sejam verificadas ocorrências de defeitos ou outros vícios em mais de 25% (vinte e cinco por cento) dos produtos entregues;

6.2.4 – No curso do prazo do recebimento dos produtos, responderá o FORNECEDOR pelas imperfeições do objeto, sendo obrigado, às suas custas, a substituir os produtos que apresentarem defeitos ou estiverem fora das especificações;

6.2.5 – Os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, visando o controle de qualidade dos produtos, correm por conta do FORNECEDOR;

6.2.6 – Providenciar a retirada, a entrega e a devolução de produto a ser reparado ou substituído, sem qualquer custo adicional ao TCE/BA, inclusive aqueles relativos ao transporte dos produtos defeituosos que serão substituídos;

6.3 – Na hipótese de substituição, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação do TCE/BA, no prazo máximo de dez dias corridos, contados a partir da notificação por escrito, mantendo-se o preço inicialmente registrado e arcando com todo o ônus decorrente, inclusive o relativo ao transporte;

6.4 – Na hipótese de complementação, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação do TCE/BA no prazo máximo de dez dias corridos, contados a partir da notificação por escrito, mantendo-se o preço inicialmente registrado e arcando com todo o ônus decorrente, inclusive o relativo ao transporte;

6.5 – O recebimento do material adquirido ficará sob a responsabilidade de representante do Setor de Material e Patrimônio - SEMAP do TCE/BA;

6.5.1 – Os responsáveis pelo recebimento do material verificarão, no ato da entrega, se o material está de acordo com as especificações constantes da Planilha de Cotação (PCT), mediante conferência dos produtos em face das especificações e as informações da Nota Fiscal correspondente;

6.6 – O mero recebimento dado pelo TCE/BA em fatura ou documento afim apresentada por transportadora do FORNECEDOR não será considerado para fins de recebimento provisório / definitivo;

6.7 – O recebimento definitivo e provisório não exclui a responsabilidade do FORNECEDOR pela qualidade do material adquirido, nos termos das prescrições legais.

7. AMOSTRA:

7.1 – Em consonância com o Acórdão 2368/2013 – Plenário TCU, poderá ser solicitada ao fornecedor detentor da melhor proposta, amostra de todos os itens, ficando o fornecedor obrigado a apresentar no prazo máximo de dez dias úteis após convocação;

7.2 – Não será aceita a proposta do fornecedor que tiver amostra rejeitada, que não enviar amostra ou que não apresentá-la no prazo estabelecido;

7.3 – A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos da legislação vigente;

7.4 – Se a amostra for rejeitada, ou ainda, de o fornecedor não atender às exigências de habilitação, a proposta subsequente será examinada e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Termo de Referência;

7.5 – Após o prazo de entrega da amostra, o TCE/BA terá o prazo de dois dias úteis para análise do material.

7.6 – A amostra deverá ser recolhida em até dois dias úteis após o resultado da análise.

LOTE 01 – MATERIAL DE CONSUMO			
DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO LOTE			
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM
01	60	UNIDADE	Limpador instantâneo, multiuso, composto de tensoativo não icônico, coadjuvantes. EMBALAGEM: Contendo 500 ml. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, prazo/data de validade, composição, informação sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores, endereço, telefone de contato. 1 - Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem; 2 - Modo de usar e precauções no uso do produto. O produto deverá atender à(s) Norma(s), a(s) portaria(s) e resolução (ões) vigente(s) da ANVISA/MS e registros nos órgãos competentes.

Nota Técnica:

60 unidades - Limpador instantâneo, multiuso, composto de tensoativo não icônico, coadjuvantes. EMBALAGEM: Contendo 500 ml. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, prazo/data de validade, composição, informação sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores, endereço, telefone de contato. 1 - Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem; 2 - Modo de usar e precauções no uso do produto. O produto deverá atender à(s) Norma(s), a(s) portaria(s) e resolução (ões) vigente(s) da ANVISA/MS e registros nos órgãos competentes.

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Socrates Queiroz Reis da Silva
Assistente Administrativo - Assinado em 23/02/2024



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: I4MZGWNJG2

Estudo Técnico Preliminar

1 - Informações Básicas: Processo TCE/001395/2024

2 – Objetivo:

Constitui o objeto dessa dispensa de licitação a aquisição de material de limpador instantâneo multiuso para uso contínuo no Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE/BA.

3 – Descrição da necessidade:

A aquisição de limpador instantâneo multiuso faz-se necessária para suprimento do estoque do Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP do TCE/BA.

4 – Área requisitante:

Setor de Material e Patrimônio (SEMAP)
Responsável – Marcia Vasconcelos Oliveira

5 – Descrição dos requisitos da compra:

Os produtos serão solicitados ao FORNECEDOR pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA, através de Autorização de Fornecimento e / ou Nota de Empenho.

6 – Levantamento de mercado:

O objeto da compra seguirá a base de valor das últimas aquisições através de Dispensa de Licitação e de Registro de Preços tanto do TCE/BA quanto da Secretaria da Administração do Estado da Bahia – SAEB.

7 – Descrição da solução como um todo:

Suprimento do estoque do SEMAP.

8 – Estimativa das quantidades a serem compradas:

As quantidades a serem adquiridas foram baseadas no consumo do último período de um ano.

Seguem abaixo as especificação com os quantitativos dos itens e valores unitários máximos estimados:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor máximo (R\$)
01	60	UNIDADE	Limpador instantâneo, multiuso, composto de tensoativo não icônico, coadjuvantes. EMBALAGEM: Contendo 500 ml. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, prazo/data de validade, composição, informação sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores, endereço, telefone de contato. 1 - Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem; 2 - Modo de usar e precauções no uso do produto. O produto deverá atender à(s) Norma(s), a(s) portaria(s) e resolução (ões) vigente(s) da ANVISA/MS e registros nos órgãos competentes.	

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Socrates Queiroz Reis da Silva
Assistente Administrativo - Assinado em 23/02/2024



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: G3NDUWNJG0